




**DECRETO NÚMERO 303/2025**

“Retifica o Decreto nº 190/2025”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 479/92 e Lei Complementar nº 013/2008, retifica o Decreto Municipal nº 190, de 19 de março de 2025, referente a nomeação do Sr. Matheus Henrique de Oliveira Melo tendo em vista erro material. Portanto onde se lê Assessor Especial V, leia-se Assessor Especial IV.

Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 09 de maio de 2025.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará